



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 DE 20 DE JUNHO DE 2018  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/18)  
(VEREADOR RINALDI DIGILIO – PRB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Pastor Abe Huber e fixa outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria na forma do Título de Cidadão Paulistano ao Pastor Abe Huber, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de junho de 2018.

MILTON LEITE  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de junho de 2018.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar